



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 314 /2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e art. 8.º do Anexo que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL, RG nº 3.094.812-2, Diretor, nomeado conforme Decreto n.º 2084, de 20 de julho de 2011, para responder como Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC, e pelas atribuições constantes no art. 67 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar a servidora REGINA DE CÁSSIA BERGAMASCHI BLEY, RG nº 10.193.118-8, Assessora Técnica, nomeada conforme Decreto n.º 2079, de 20 de julho de 2011, para responder nas ausências e impedimentos do Diretor cima designado.

Art. 3º. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2012.

Curitiba, 17 de setembro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**